

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3768 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, o9 de agosto de 2024

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO

Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Decreto Executivo

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Termo de Autorização da Inexigibilidade
- Aviso de Item Fracassado
- Aviso de Item Fracassado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2024

DENOMINA RUA JOSÉ OTAVIANO FILHO NO LOTEAMENTO DO BAIRRO MANOEL DEODATO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica denominada de Rua JOSÉ OTAVIANO FILHO, na quadra C do loteamento do bairro Manoel Deodato, na cidade de Pau dos Ferros -RN, com travessa ao leste na Rua Francisco Sales de Aquino, oeste Rua Mauricio Rêgo e ao norte e sul com os terrenos do senhor Flávio Cesar de Freitas, neste loteamento.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

DECRETO EXECUTIVO N°217, 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrésc	imo)			30.000,00
07 .001 Secre	etaria de Infraestrutura			30.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviço	s Admini	strativos	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	30.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			30.000,00
07 .001 Secre	etaria de Infraestrutura			30.000,00
	2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Enc	argos So	ciais	10.200,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000	00 0001	10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000	00 0001	200,00
	2141 Manutenção e Conservação de Bens I	móveis		800,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000	00 0001	800,00
	2145 Manutenções e Conservação de Equip Públicos	pamentos	S	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000	00 0001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	500,00
	2148 Manutenção e Conservação das Praça	as Munic	ipais	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	2.000,00
	2149 Manutenção e Conservação da Repeti	dora Mui	nicipal	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	500,00
	2150 Manutenção e Conservação de Vias U	rbanas		3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150000	00 0001	1.500,00
	2151 Manutenção e Conservação da Rede I Iluminação Pública	Elétrica d	le	1.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	1.500,00
	2154 Expansão da Rede Elétrica de Ilumina	ção Públ	lica	1.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	1.500,00
	1158 Urbanização e Paisagismo de Praças Centrais	e Canteir	os	1.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000	00 0001	1.500,00

 1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas
 7.000,00

 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 15000000 0001
 7.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°218, 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. D E C R E T A:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			14.000,00
02 .001 Gab	inete da Prefeita			14.000,00
	2159 Sinalização Viária Vertical e Horizont	al		14.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150000	00 0001	14.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			14.000,00
02 .001 Gab	inete da Prefeita			14.000,00
	1020 Reforma e Manutenção do Prédio Se	de da Pre	feitura	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000	00 0001	1.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete	da Prefeit	а	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000	00 0001	1.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			5.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	5.000,00
2032 Manutenção das Atividades e Serviços da Controladoria-Geral	s Administrativos	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.500,00
2036 Estruturação do Sistema de Monitorar	nento da	1.500,00
Ocupação Urbana em Áreas de Riscos		,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000001	1.000,00
2037 Manutenção das Atividades e Serviços	s Administrativos	500,00
do Departamento de Compras		300,00
do Departamento de Compras 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E	s Administrativos	·
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2034 Manutenção das Atividades e Serviços	s Administrativos	500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2034 Manutenção das Atividades e Serviços do Departamento Municipal de Transito - Di	s Administrativos EMUTR 1500000000001	500,00 1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2034 Manutenção das Atividades e Serviços do Departamento Municipal de Transito - Di 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2310 CONVEIO COOPERAÇÃO COM ESTADOR DO NORTE	s Administrativos EMUTR 1500000000001	500,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2034 Manutenção das Atividades e Serviços do Departamento Municipal de Transito - DI 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2310 CONVEIO COOPERAÇÃO COM ESTADO SERVIÇÃO SERV	S Administrativos EMUTR 15000000 0001 OO DO RIO 15000000 0001	500,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2034 Manutenção das Atividades e Serviços do Departamento Municipal de Transito - Di 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2310 CONVEIO COOPERAÇÃO COM ESTADOR DO NORTE	S Administrativos EMUTR 15000000 0001 OO DO RIO 15000000 0001 ICO DE	500,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°219, 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acréscimo)			4.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação			4.000,00
2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviço Administrativos	os		4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	1 0001	4.000,00
Anexo II (Redução)			4.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação			4.000,00
2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviço Administrativos	os		1.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500100	1 0001	1.000,00
1077 Reforma das unidades do Ensino Fundam	ental		1.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500100	1 0001	1.000,00
1080 Reforma e aparelhamento das unidades e Educação Infantil (Creche)	ducaciona	is da	2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500100	1 0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500100	1 0001	1.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°220, 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			40.000,00
08 .001 FUN	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE			40.000,00
	2182 Promoção da Assistencia Farmaceuti Extratergicos	ica e Insu	mos	40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1632000	00 0001	40.000,00
Anexo II (Redu	ção)			40.000,00
08 .001 FUN	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE			40.000,00
	2196 Promoção das Ações Para o Enfrenta	amento à	Covid-19	40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010	02 0001	30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1603000	00 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°221, 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acréso	imo)			200.000,00
08 .001 FUND	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE			200.000,00
	2188 Promoção da Assistência Hospitala	ar		200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1631000	00 0001	200.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			200.000,00
08 .001 FUND	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE			200.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta ambulatorial	Complex	idade	100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	02 0001	100.000,00
	1294 Construção, do núcleo de zoonose	s		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1631000	00 0001	100.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°222, 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. D E C R E T A:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Anexo I (Acréscimo) 8.000,00 03 .001 Secretaria de Administração 8.000,00 2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 8.000,00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001 8.000,00 Anexo II (Redução) 8.000,00 8.000,00 03 .001 Secretaria de Administração 8.000,00 2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 1.000,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00 2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 3.000,00	Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 8.000,00 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001 8.000,00 Anexo II (Redução) 8.000,00 03.001 Secretaria de Administração 8.000,00 2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 1.000,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00 2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 2.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00	Anexo I (Acrés	scimo)			8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001 8.000,00 Anexo II (Redução) 8.000,00 O3 .001 Secretaria de Administração 8.000,00 2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 1.000,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00 2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 2.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00	03 .001 Sec	retaria de Administração			8.000,00
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001 8.000,00 Anexo II (Redução) 8.000,00 2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 1.000,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00 2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00		2008 Manutenção das Atividades e Serviços	Administ	rativos	8.000,00
03 .001 Secretaria de Administração 8.000,00 2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 1.000,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00 2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA 2.000,00 DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00			1500000	00 0001	8.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos 1.000,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00 2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA 2.000,00 DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00	Anexo II (Redu	ıção)			8.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 15000000 0001 1.000,00 2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 3.000,00	03 .001 Sec	retaria de Administração			8.000,00
2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos 1.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA 2.000,00 DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00		2008 Manutenção das Atividades e Serviços	Administ	rativos	1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 1.000,00 2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1500000	00 0001	1.000,00
2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI 2.000,00 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA 15000000 0001 2.000,00 DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 1.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00		2009 Formação e Capacitação de Recursos	Humanos		1.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	1.000,00
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 2.000,00 PESSOA JURÍDICA 2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 1.000,00 2.000		2017 Modernização da Infraestrutura de Red	le - TI		2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 15000000 0001 1.000,00 PERMANENTE 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00		DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1500000	00 0001	2.000,00
PERMANENTE 15000000 0001 1.000,00 2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.000,00		2018 Proteção de Dados Eletrônicos - Tl			1.000,00
			L 1500000	00 0001	1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 3.000,00		2042 Manutenção e Conservação de Bens Ir	nóveis		3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	3.000,00

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0028

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2024-0028**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão 20 litros, água mineral em garrafa de 500 – 510ml e garrafão de água mineral, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2 ; totalizando o valor de **R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais)**.

SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA- CNPJ: 38.234.098/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3; totalizando o valor de R\$ 102.997,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais).

SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA- CNPJ: 38.234.098/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3; totalizando o valor de R\$ 102.997,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0034

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2024-0034**

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos, Triciclo Motorizado para coleta seletiva, Carro de Transporte de Fardo, Balança Digital de Piso 500Kg, Big Bags e Prensa Enfardadeira Eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da Coleta Seletiva, do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 31.499.939/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

Nks Industria de Maquinas Ltda.Me- CNPJ: 14.279.615/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).

HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA- CNPJ: 52.220.481/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5; totalizando o valor de **R\$ 20.500,00 (vintemil, quinhentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudica e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 31.499.939/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

Nks Industria de Maquinas Ltda.Me- CNPJ: 14.279.615/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).

HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA- CNPJ: 52.220.481/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5; totalizando o valor de **R\$ 20.500,00 (vintemil, quinhentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024

AVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 8/2024-0023

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2024-0023, que tem como objeto "PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM CURSO EMPRETEC OFERECIDO PELO SEBRAE", fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN - SEBRAE, inscrita no CNPJ nº 08.060.774/0001-10, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 24071101/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **PREFEITA**

AVISO DE ITEM FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0034

OBJETO: Aquisição de equipamentos, Triciclo Motorizado para coleta seletiva, Carro de Transporte de Fardo, Balança Digital de Piso 500Kg, Big Bags e Prensa Enfardadeira Eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da Coleta Seletiva, do Município de Pau dos Ferros/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
4	Big Bags: confeccionado com material de polipropileno traçando com gramatura de 160Kg, 1 metro cúbico e capacidade de aproximadamente 1ton de resistência.		Unidade

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024

David Jhenison Soares Fernandes PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE ITEM DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0034

OBJETO: Aquisição de equipamentos, Triciclo Motorizado para coleta seletiva, Carro de Transporte de Fardo, Balança Digital de Piso 500Kg, Big Bags e Prensa Enfardadeira Eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da Coleta Seletiva, do Município de Pau dos Ferros/RN.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Triciclos Motorizados para coleta seletiva: triciclo para carga alta de materiais recicláveis com carrocerias/gaiola de dimensões mínimas de 2,7m de comprimento x 1,5m largura x 1,3 de altura. Capacidade para 02 ocupantes (lugares). Cobertura para os condutores (vide imagem ilustrativa em anexo). Potência 150CC.	1,00	Unidade

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 18/2024 / SEINFRA

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 2118483155, Portaria 046/2023, para Fiscalizar a Obra oriunda do Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 108/2024**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO PÁTIO EXTERNO DO CMEI DJALMA DE FREITAS NOBRE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO PEDRO VICENTE, BAIRRO SÃO GERALDO**, neste município, que será realizado pela empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, oriundo da **Concorrência Eletrônica Nº 1/2024-0007**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria Nº 330/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1058/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1059/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1060/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Emeson Mikael do Nascimento Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1061/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 a 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1062/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Marcelo Torres De Queiroz, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 08 a 09 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDEȘ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1063/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1064/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem

PAGINA 1	Q

por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE